



# JORNAL OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Matureia, 01 de Junho de 2022

Tiragem desta Edição: especial.



### PORTARIA DE Nº 02 de 27 de Maio de 2022

Institui a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal e dá providências correlatas.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, com vista no artigo 31 Lei Nº 032/2020, institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para realização dos trâmites legais e seleção de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, e estabelece outras providências.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão Municipal que irá coordenar o Processo Seletivo para seleção de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, a ser realizado pela Secretaria de Educação de Matureia, no ano de 2022, apresenta sua composição e atribuições nos termos desta Portaria.

**Art. 2º** A Comissão Municipal que coordenará o Processo de Seleção para a Função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto nas Escolas Públicas Municipais da Rede de Ensino é composta pelos membros (titulares e suplentes) nominados nos incisos expressos neste artigo:

I. Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME: Titular – Jeane Pereira de Souza (CPF nº 910.477.654-20);

II. Suplente – Raimundo Alexsandro Costa de Assis (CPF nº 300.927.178-61);

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:  
Titular – Glécia Simone Albuquerque de Souza (CPF nº 031.342.564-79);  
Suplente – Ranielô Souza Nascimento Lima (CPF nº 043.771.194-35);

IV. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Matureia – SINSEM;  
Titular – Elizabete Barreto de Oliveira (CPF nº 714.107.164-49);  
Suplente – Maria Lúcia Batista Lucena (CPF nº 768.599.324-49);

**Parágrafo único.** A Comissão Municipal de que trata este artigo será coordenada pela representante **Titular** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Matureia – **SINSEM**, elencado no inciso IV do mesmo dispositivo legal.

**Art. 3º** A Comissão que coordenará o processo Seletivo nas Escolas Municipais da Rede de Ensino é composta pelos membros nominados nos incisos expressos no artigo 2º e funcionará sob a coordenação da Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Matureia – SINSEM.

I. Elizabete Barreto de Oliveira (CPF nº 714.107.164-49) - Presidente do SINSEM e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

#### Art. 4º Compete à Comissão Municipal:

- I. Coordenar o Processo Seletivo, para escolha de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, orientando e acompanhando todo o processo;
- II. Elaborar Edital e o instrumental para realização do Processo Seletivo;
- III. Organizar a estrutura, o processo de inscrição e análise da documentação recebida.
- IV. Receber e validar as inscrições, encaminhando-as para divulgação e publicação no Site da Prefeitura Municipal de Matureia.
- V. Divulgar a relação dos selecionados no Processo Seletivo Simplificado;
- VI. Divulgar o resultado do Processo Seletivo, após a homologação pelo Poder Executivo, encaminhando a relação dos selecionados para publicação no Diário Oficial do Município.
- VII. *Avaliar e atribuir nota ao Plano de Metas de cada Diretor Escolar, obedecendo à escala de 0 a 15.*
- VIII. Resolver os casos omissos referentes ao Processo de Seleção, respeitando decisão da maioria da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, sendo a decisão materializada em ata firmada pela respectiva Comissão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Matureia, 27 de Maio de 2022.

*Maria do Socorro da Costa Alves Firmino*  
Maria do Socorro da Costa Alves Firmino  
Secretária Municipal de Educação

Nº de Inscrição de F. A. Firmino  
CPF: 714.236.644-58

# EM BRANCO